



ATOS OFICIAIS

**Câmara Municipal da Estância Turística de
São Roque "Vereador Dr. Júlio de Lucca"**

sempre batendo aqui porque esse contrato da SABESP... precisamos. esta Casa de Leis, fazer alguma coisa, Niltinho, nós precisamos porque é inadmissível, já estamos aqui, venceu em 2012, 30 anos, já estamos completando mais um aniversário de 11º ano e nada se faz, porque quando a gente faz os requerimentos para Bolicatu, as respostas são vazias, a resposta não tem proposta nenhuma de trazer a benfiteira e isso que eu fico triste, como também em nome da comunidade da Vila do Jardim Camargo, quero deixar claro aqui que eu estou solidário com vocês essa luta contra a SABESP é uma luta muito grande, estive conversando com o Gerente aonde ele fala que tem um custeio, um custo estimado de 16 milhões para atender em torno de 2.000 família, onde poderia atender um Jardim Camargo, como o Alto do Carmo, Eu sempre respeitei a SABESP, sou contra privatização da SABESP que está aí com a proposta desde o governador Dória como agora o Tarcísio também, sou contra porque eu ainda respeito, Niltinho, como uma grande empresa, mas ela tem que mostrar no papel e logo que ela é essa grande empresa. É isso que nós estamos cobrando porque eu tenho... Eu tinha anotado aqui uma questão que é muito importante porque o... Olha só eu acho que isso aí é importante: "O acesso a água potável e ao saneamento básico é um direito humano essencial, fundamental e universal, indispensável à vida com dignidade e reconhecimento pela ONU". Isso aqui basta dizer, como eu sempre falo que água é saúde, água é qualidade de vida e nós não podemos ficar refém de uma empresa que está aqui a 41 anos e o saneamento básico não passou dos 50% e a água, está aí toda a periferia de São Roque me clama por água e eu sempre tô levando e a resposta são vazias. Portanto, eu quero me solidarizar com a Associação AMPROJAC lá do Jardim Camargo, Pode acreditar que esse Vereador tem lutado bastante para que esse li-quido precioso chegue até vocês e nós vamos continuar lutando. Ou por bem ou por mal, a SABESP vai ter que atender, já levei a proposta para que faça através de poço artesiano, como é feito lá no bairro do Mombaça, como é feito na Vila Lino e eles não dão bola para isso, e fico revoltado com isso porque a premissa que tá no contrato dele é que se o cidadão não pagar ele vai lá e corta o líquido precioso, isso eles são preocupados com isso e ninguém tá pedindo água de graça, Eu quero deixar aqui o recado, a esta Casa, eu estarei nessa luta contra essa empresa para que atenda o cidadão são-roquense. Muito obrigado, senhor Presidente." 5) Claudia Rita Duarte Pedrosa; e 6) Diego Gouveia da Costa.

Ordem do Dia:
1. Projeto de Resolução Nº 12/2023, de 06/03/2023, de autoria da Mesa Diretora 2023, que "Institui a Logomarca da Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque, e dá outras providências". Aprovado por unanimidade em única discussão e votação nominal, com quórum de maioria absoluta;
2. Projeto de Resolução Nº 13/2023, de 16/03/2023, de autoria da Vereadora Cláudia Rita Duarte Pedrosa, que "Insera o § 3º, ao art. 2º, da Resolução Nº 12/2020-L, de 12/12/2020, que "Institui a Procuradoria Especial da Mulher na Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque". Aprovado por unanimidade em única discussão e votação nominal, com quórum de maioria absoluta;
3. Projeto de Lei Nº 12/2023-L, de 28/02/2023, de autoria do Vereador Guilherme Araújo Nunes, que "Declara de utilidade pública a Casa de Ofícios e Artesãos". Aprovado por unanimidade em única discussão e votação nominal, com quórum de maioria simples;
4. Projeto de Lei Nº 15/2023-L, de 08/03/2023, de autoria do Vereador Guilherme Araújo Nunes, que "Dá denominação de "Estrada Albino de Oliveira Nunes" a via informalmente conhecida como "Estrada do Gado", localizada atrás da Quinta do Marquês". Aprovado por unanimidade em única discussão e votação nominal, com quórum de maioria simples;
5. Projeto de Lei Nº 16/2023-L, de 16/03/2023, de autoria do Vereador Paulo Rogério Noggerini Júnior, que "Reconhece as religiões de matriz africana e afro-brasileira como de relevante interesse cultural e social para o Município da Estância Turística de São Roque". Aprovado por unanimidade em única discussão e votação nominal, com quórum de maioria simples;
6. Requerimento Nº 8/2023. Prejudicado. Requerimentos Nos 28, 29, 30, 31 e 32/2023. Aprovados por unanimidade em única discussão e votação nominal, com quórum de maioria simples.
Explicação Pessoal
Nenhum vereador pronunciou-se na seção de Explicação Pessoal.
Consoante preceitua o §5º do Art. 1º da Resolução Nº 4, de 8 de janeiro de 2021, o vídeo do pronunciamento dos Vereadores nesta sessão consta, na íntegra, no site de internet da Câmara e no Canal Oficial do Youtube, que podem ser acessados por meio dos links:
<http://www.camarasaroque.sp.gov.br/> e <https://www.youtube.com/watch?v=3XaTTFXmMY0>.
Encerram-se os trabalhos às 21h21min.

Ata da 9ª Sessão Extraordinária de 28 de março de 2023. 3º Período Legislativo Ordinário - 18ª Legislatura. Presidente: Rafael Tanzi de Araújo, Thiago Vieira Nunes e Newton Dias Bastos.

Secretaria: Diego Gouveia da Costa e Antonio José Alves Miranda.
Vereadores Presentes: Antonio José Alves Miranda, Cláudia Rita Duarte Pedrosa, Diego Gouveia da Costa, Guilherme Araújo Nunes, Julio Antonio Mariano, Paulo Rogério Noggerini Junior, Rafael Tanzi de Araújo, Thiago Vieira Nunes e William da Silva Albuquerque.
Vereadores Ausentes: Clovis Antonio Ocuma, Israel Francisco de Oliveira, José Alexandre Pierroni Dias, Marcos Roberto Martins Arruda, Newton Dias Bastos e Rogério Jean da Silva.
Início dos trabalhos às 21h21min. Ordem do Dia:
1. Projeto de Resolução Nº 16/2023, de 28/03/2023, de autoria do Vereador Guilherme Araújo Nunes, que "Prorroga o prazo de funcionamento da Comissão de Assuntos Relevantes - CAR para desenvolver estudos para a revisão do Regimento Interno da Câmara Municipal". Aprovado por unanimidade em única discussão e votação nominal, com quórum de maioria absoluta. Consoante preceitua o §5º do Art. 1º da Resolução Nº 4, de 8 de janeiro de 2021, o vídeo do pronunciamento dos Vereadores nesta sessão consta, na íntegra, no site de internet da Câmara e no Canal Oficial do Youtube, que podem ser acessados por meio dos links: <http://www.camarasaroque.sp.gov.br/> e <https://www.youtube.com/watch?v=3XaTTFXmMY0>.
Encerram-se os trabalhos às 21h23min.

Decreto Legislativo Nº 467-L De 05 de abril de 2023.

(Projeto de Decreto Legislativo nº 001-L, de 10/01/2023, de autoria do Vereador Rogério Jean da Silva – PSD)

Dispõe sobre a concessão de Título de Cidadão São-Roquense ao Dr. José Ferreira Reguengo Sobrinho.

O Presidente da Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque,

Faço saber que a Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque decreta e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido Título de Cidadão São-Roquense ao DR. JOSÉ FERREIRA REGUENGO SOBRINHO.

Art. 2º As despesas decorrentes do presente Decreto Legislativo correrão por conta de dotações próprias do orçamento vigente.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data da sua publicação.

Aprovada na 9ª Sessão Ordinária, de 04 de abril de 2023.

RAFAEL TANZI DE ARAÚJO
Presidente

Registrada e publicada na Secretaria Administrativa desta
Câmara na data supracitada.

LUCIANO DO ESPÍRITO SANTO
Coordenador Legislativo

Decreto Legislativo Nº 468-L De 05 de abril de 2023.

(Projeto de Decreto Legislativo nº 010-L, de 03/04/2023, de autoria da Comissão de Orçamento, Finanças e Contabilidade)

Dispõe sobre a aprovação do Parecer TC Nº 003335.989.20-8 do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, favorável à aprovação das contas da Prefeitura da Estância Turística de São Roque, Exercício Financeiro de 2020.

O Presidente da Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque,

Faço saber que a Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque decreta e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica APROVADO o Parecer TC Nº 003335.989.20-8, de 04/10/2022, exarado pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, favorável às contas da Prefeitura da Estância Turística de São Roque relativas ao Exercício Financeiro de 2020, de responsabilidade do Prefeito Cláudio José de Góes.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data da sua publicação.

Aprovada na 9ª Sessão Ordinária, de 04 de abril de 2023.

RAFAEL TANZI DE ARAÚJO
Presidente

Registrada e publicada na Secretaria Administrativa desta
Câmara na data supracitada.

LUCIANO DO ESPÍRITO SANTO
Coordenador Legislativo

Portarias expedidas:

Portaria nº52, de 31/03/2023, autoriza a abertura de procedimento licitatório na modalidade Pregão Presencial visando a aquisição de cestas básicas para os servidores da Câmara Municipal.

Portaria nº53, de 03/04/2023, dispõe sobre a nomeação da Sra. Lucimara de Fátima Camargo Barros, para ocupar o cargo em comissão de Secretário de Gabinete, lotada no Gabinete dos Vereadores, indicada pelo Vereador Newton Dias Bastos,

Portaria nº54, de 03/04/2023, dispõe sobre a exoneração do Sr. Jonas Henriques Barreira, do cargo de provimento efetivo de Procurador Jurídico da Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque, lotado na Diretoria Geral, a partir de 03 de abril de 2023.

Portaria nº55, de 03/04/2023, dispõe sobre a nomeação da Sra. Malara Puk Góes da Silva, para ocupar o cargo em comissão de Secretário de Gabinete, lotada no Gabinete dos Vereadores, indicada pelo Vereador Paulo Rogério Noggerini Junior.

Portaria nº56, de 03/04/2023, dispõe sobre a nomeação da Sra. Andreia Regina Bello Aurino da Silva, para ocupar o cargo em comissão de Secretário de Gabinete, lotada no Gabinete dos Vereadores, indicada pelo Vereador Clovis Antonio Ocuma,

Portaria nº57, de 03/04/2023, dispõe sobre a nomeação da Michele Aparecida Barros, para ocupar o cargo em comissão de Secretário de Gabinete, lotada no Gabinete dos Vereadores, indicada pela Vereadora Dra. Claudia Rita Duarte Pedrosa.

Portaria nº58, de 03/04/2023, dispõe sobre a nomeação do Sr. Lucas Spirim, para ocupar o cargo em comissão de Secretário de Gabinete, lotado no Gabinete dos Vereadores, indicado pelo Vereador Dr. Guilherme Araújo Nunes,

Resolução Nº 015-L

De 05 de abril de 2023.

(Projeto de Resolução nº 015-L, de 27/03/2023, de autoria da Mesa Diretora)

Altera a redação do "caput" dos artigos 10 e 11, e o inciso III do artigo 24 da Resolução nº 11, de 15 de março de 2023, que "Dispõe sobre o horário de funcionamento e expediente da Câmara Municipal, o controle eletrônico de frequência e o banco de horas dos servidores públicos do Poder Legislativo Municipal, e dá outras providências".

O Presidente da Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque,

Faço saber que a Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque aprovou e eu promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º O "caput" do artigo 10 da Resolução nº 11/2023 passa a vigor com a seguinte redação:

"Art. 10. Fica dispensado o controle da jornada de trabalho por meio de ponto eletrônico dos servidores ocupantes de cargos em comissão, os Coordenadores Administrativo e Legislativo e procuradores jurídicos.

Parágrafo único. Os detentores dos cargos em comissão, os Coordenadores Administrativo e Legislativo e os procuradores jurídicos não perceberão horas extras, ainda que sejam convocados para trabalhar em jornada extraordinária, em dia de sessões legislativas e em dia destinado a repouso semanal.

Art. 2º O "caput" do artigo 11 da Resolução nº 11/2023 passa a vigor com a seguinte redação:

"Art. 11. A certidão e/ou a folha de frequência do ponto eletrônico devidamente assinada pelo servidor e seu superior hierárquico deverá ser encaminhada por meio de protocolo junto ao Setor de Protocolo e Recepção até o dia 15 (quinze) do mês subsequente ao período do ponto eletrônico.

Art. 3º O inciso III do artigo 24 da Resolução nº 11/2023 passa a vigor com a seguinte redação:

"Art. 186. (...)
(...)

III – os Coordenadores Administrativo e Legislativo.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Aprovada na 9ª Sessão Ordinária, de 04 de abril de 2023.

RAFAEL TANZI DE ARAÚJO
Presidente

Registrada e publicada na Secretaria Administrativa desta
Câmara na data supracitada.

LUCIANO DO ESPÍRITO SANTO
Coordenador Legislativo

Resolução Nº 016-L

De 05 de abril de 2023.

(Projeto de Resolução nº 018-L, de 31/03/2023, de autoria do Vereador Antonio José Alves Miranda – PODEMOS)

Institui Comissão de Assuntos Relevantes - CAR - para acompanhar o cumprimento e possibilidade de revisão do contrato firmado entre a Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo - SABESP e o Município de São Roque, autorizado pela Lei 3.751, de 28 de dezembro de 2011.

O Presidente da Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque,

Faço saber que a Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque aprovou e eu promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º Fica instituída Comissão de Assuntos Relevantes – CAR, nos termos do artigo 117 e parágrafos, do Regimento Interno, com a finalidade de acompanhar o cumprimento e possibilidade de revisão do contrato firmado entre a Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo - SABESP e o Município de São Roque, autorizado pela Lei 3.751, de 28 de dezembro de 2011.

Art. 2º Esta Comissão será composta de, no mínimo, 05 (cinco) membros, designados pelo Presidente da Mesa Diretora, assegurando-se, tanto quanto possível, a representação proporcional dos Partidos.
Art. 3º O prazo de funcionamento da citada Comissão é de 180 (cento e oitenta) dias, podendo ser prorrogável nos termos do § 8º, do artigo 117, do Regimento Interno.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Aprovada na 10ª Sessão Extraordinária, de 04 de abril de 2023.

RAFAEL TANZI DE ARAÚJO
Presidente

Registrada e publicada na Secretaria Administrativa desta
Câmara na data supracitada.

LUCIANO DO ESPÍRITO SANTO
Coordenador Legislativo

Edição 1239 / Valor: R\$ R\$ 512,40

